



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 463/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

**SELEÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA
FARROUPILHA (PIADIFF)**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção estudantes para realização período de experiências no exterior no âmbito das ações do Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha**, conforme RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* CONSUP Nº 116/2015.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes para realização de um período de experiências no exterior em instituições conveniadas.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Quanto ao servidor coordenador:

- 2.1.1. Ser servidor do quadro efetivo de pessoal do IFFar;
- 2.1.2. Servidores docentes temporários ou substitutos poderão participar como colaboradores ou colaboradores eventuais, conforme Resolução 46/2016 Art. 77;
- 2.1.3. Não se encontrar afastado ou de licença, remunerada ou por interesse particular do IFFar;
- 2.1.4. Não se encontrar inadimplente e/ou com pendências em programas institucionais do IFFar.

2.2. Quanto ao estudante:

- 2.2.1. Estar matriculado e frequentando em curso Técnico ou curso de Graduação do IFFar, na área de conhecimento da ação;
- 2.2.2. Ter 18 anos completos;
- 2.2.3. Estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas.

3. DOS TIPOS DE AÇÕES FINANCIADAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 3.1. Serão financiadas ações voltadas para prática profissional de extensão que permita a troca de experiências entre o estudante do IFFar e uma instituição internacional conveniada, anexo VI, aprimorando seus conhecimentos e sua vivência profissional.
- 3.2. As ações deste edital deverão ser realizadas na denominada Faixa de Fronteira - Arco Sul, sub-regiões Noroeste do Rio Grande do Sul e o segmento de fronteira da Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul com as instituições já conveniadas, conforme anexo VII.

4. DA COMPETÊNCIA

4.1. Do coordenador

- 4.1.1. Submeter a proposta no SIGAA - Módulo Extensão, conforme item 5 deste edital;
- 4.1.2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo estudante;
- 4.1.3. Submeter, no SIGAA - Módulo Extensão, o relatório parcial e final da ação em até 30 dias após o término da ação;
- 4.1.4. No relatório final deverá ser anexado: atas, fotos e demais documentos que comprovem a permanência e realização das atividades propostas no plano de trabalho;
- 4.1.5. Em caso de não execução da proposta, o coordenador deverá cancelar, mediante justificativa, a ação no SIGAA, sob pena de não concorrer a outros editais de fomento da PROEX até a regularização;
- 4.1.6. Fazer cumprir as datas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão.

4.2. Do estudante

- 4.2.1. Auxiliar o servidor coordenador em todas as ações relacionadas à proposta;
- 4.2.2. Observa e seguir as normas da instituição parceira da ação;
- 4.2.3. Auxiliar o supervisor designado pela instituição parceira, em todas as ações relacionadas a execução de seu plano de trabalho;
- 4.2.4. Elaborar relatório, diário das ações desenvolvidas, preferencialmente documentado com fotos e demais documentos que comprovem a realização das atividades propostas no plano de trabalho.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições ocorrerão, conforme previsto no Cronograma, Anexo I, deste Edital, mediante envio pelo **Sistema Integrado de Gestão Acadêmica SIGAA - Módulo Extensão – EVENTOS**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

5.2. Obrigatoriamente, para este edital, o plano de trabalho deverá ser cadastrado no SIGAA - Módulo Extensão da seguinte forma:

5.2.1. Item 4 – membros da equipe da ação: o estudante deverá ser indicado na equipe executora na aba discente, com a função aluno(a) voluntário (a);

5.2.2. Item 5 – Equipe executora: cadastrar objetivos da ação e, após, suas respectivas atividades na opção adicionar atividades, com descrição da atividade, carga horária, período de realização e membro da atividade.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. A avaliação da proposta será realizada em duas fases, a primeira eliminatória e a segunda classificatória, ambas de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II e III, respectivamente, e em conformidade com as linhas de extensão dispostas no Anexo IX.

6.2. A avaliação eliminatória da ação será realizada por Comissão de Seleção e Avaliação, nomeada por portaria.

6.3. A avaliação classificatória da ação será realizada por 01 (um) avaliador *ad hoc* e por 01 avaliador do Comitê Institucional de Extensão.

6.4. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas finais.

6.5. Havendo empate das ações serão considerados como critérios de desempate, na ordem que segue:

6.5.1. A maior nota do avaliador do Comitê Institucional de Extensão no item 7, do Anexo III;

6.5.2. A maior nota do avaliador do Comitê Institucional de Extensão no item 5, do Anexo III;

6.5.3. Sorteio público, realizado na presença de no mínimo 3 (três) membros da Pró-Reitoria de Extensão, com registro em ata.

7. DO FINANCIAMENTO

7.1. Os recursos financeiros serão destinados às ações de extensão cadastradas no SIGAA – Módulo Extensão, do IFFar neste Edital, conforme a ordem de classificação.

7.2. Será concedido aporte financeiro para as ações aprovadas, até o limite orçamentário de R\$ 15.000,00 conforme disponibilização do Ministério da Economia para o ano de 2020.

7.3. Será disponibilizado Auxílio financeiro para deslocamento e permanência, no total de até R\$ 3.000,00 , para 1 (um) estudante, por proposta selecionada;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 7.4. O deslocamento deverá ser realizado por meio de transporte rodoviário (passagem de ônibus);
- 7.5. O coordenador da ação contemplada neste Edital não estará impedido de receber fomento de outro Edital da PROEX;
- 7.6. O Estudante beneficiado neste edital não estará impedido de receber fomento de outro Edital da PROEX;

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 8.1. O Coordenador da ação deverá preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulário disponível no SIGAA - Módulo Extensão;
- 8.2. Preencher o Formulário de Prestação de Contas, conforme Anexo VIII, com a relação de itens e respectivas notas fiscais/recibos;
- 8.3. A prestação de contas deverá seguir o disposto no Capítulo VI da Resolução do Consup nº 047/2016.

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 9.1. O Coordenador com ação inscrita que desejar solicitar vistas da avaliação da sua proposta, deverá fazê-lo, no prazo previsto no cronograma, constante do anexo I, utilizando-se do modelo do Anexo IV, encaminhando a solicitação para e-mail: ari@iffarroupilha.edu.br;
- 9.2. O Coordenador com ação inscrita que desejar interpor recurso da avaliação da sua proposta, deverá fazê-lo no prazo previsto no cronograma, constante do anexo I, encaminhando suas justificativas ao Comitê de Avaliação de Ações de Extensão, por meio do formulário de recursos, Anexo V, que deverá ser enviado para o e-mail: ari@iffarroupilha.edu.br;
- 9.3. Cada proposta poderá ter somente um pedido de vistas e um pedido de recurso solicitado pelo Coordenador da ação em cada etapa.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Após o procedimento de inscrição, em nenhum momento do processo seletivo, poderão ser anexados documentos comprobatórios à inscrição;
- 10.2. Haverá desclassificação de propostas, a qualquer tempo, sempre que se observar alguma restrição à participação do proponente;
- 10.3. A ação e/ou o resultado da ação deverá ser apresentado em evento científico (Mostra da Educação Científica e Tecnológica, Semana Acadêmica, Boletins técnicos, periódicos, entre outros) interno ou externo ao IFFar;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 10.4.** Os recursos financeiros serão liberados conforme repasse pelo MEC/SETEC de limite orçamentário e financeiro, ficando desta forma, o limite orçamentário destinado a este edital passível de redução;
- 10.5.** Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente ao Diretor/Coordenador de Extensão do campus e, posteriormente, sendo necessário, à Comissão de Seleção e Avaliação;
- 10.6.** As propostas deverão ser executadas até a data-limite de **31/10/2020**, sob pena de inviabilizar a participação nos próximos editais;
- 10.7.** O IFFar divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes à seleção regida por este edital, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações;
- 10.8.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Avaliação, amparados pela Procuradoria Jurídica junto ao IFFar.

Santa Maria/RS, 22 de novembro de 2019.

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão
Instituto Federal Farroupilha
Portaria nº 155/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1ª	Período para Inscrições	22/11/19 até 28/02/20
2ª	Homologação da chefia imediata	02 e 03/03/20
3ª	Relação Preliminar de Inscrições	04/03/20
4ª	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	05/03/20
5º	Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	09/03/20
6º	Resultado preliminar da avaliação eliminatória	13/03/20
7º	Pedido de vistas do resultado preliminar da avaliação eliminatória	16/03/20
8º	Prazo para interposição de recursos da avaliação eliminatória	17/03/20
9ª	Resultado dos recursos e resultado final da avaliação eliminatória	20/03/20
10ª	Resultado Preliminar da avaliação classificatória	01/04/20
11ª	Pedido de vistas do resultado preliminar da avaliação classificatória	02/04/20
12ª	Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da avaliação classificatória	03/04/20
13ª	Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 08/04/20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA		
	<p>*NOTA: Instruções para avaliação da proposta: atribuir uma nota de 0 a 03 conforme a legenda: (0) Proposta não atende a nenhum dos aspectos de forma satisfatória (01) Proposta atende a minoria dos aspectos de forma satisfatória (02) Proposta atende a maioria dos aspectos de forma satisfatória (03) Proposta atende todos dos aspectos de forma satisfatória</p>	NOTA *
04	<p>Análise a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados a seu contexto e justificativa: a) Argumentação na descrição do problema a ser abordado; b) Justificativa do público-alvo e pessoas beneficiadas pela proposta; c) Explicitação clara dos fundamentos teóricos que orientam a proposta;</p>	
05	<p>Análise a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados aos objetivos e resultados esperados: a) Clareza na definição do objetivo geral da proposta; b) Clareza e precisão dos objetivos específicos; c) Compreensibilidade da relação entre os objetivos e os resultados esperados;</p>	
06	<p>Análise a qualidade metodológica da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição clara da abordagem metodológica quanto aos procedimentos e instrumentos; b) Descrição da comunidade que será beneficiada com as ações de extensão; c) Coerência metodológica com os objetivos e resultados da proposta;</p>	
07	<p>Análise o impacto social da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição das ações objetivando a superação de problemas sociais; b) Desenvolvimento de meios e processos de produção e transferência de conhecimento e tecnologias, devidamente identificados na proposta; c) Oferta de ações formativas em resposta a demandas devidamente identificadas na proposta;</p>	
08	<p>Análise a pertinência do plano de trabalho do bolsista a) Atividades efetivas e carga horária pré-definidas; b) Desenvolvimento das etapas da proposta; c) Coerência do plano de trabalho com os objetivos da proposta;</p>	
09	<p>Análise a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade técnica (período para execução das ações) do cronograma de execução; b) Consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e resultados propostos; c) Envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução;</p>	
10	<p>Análise a forma de acompanhamento e avaliação da ação, considerando os seguintes aspectos: a) Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação; b) Previsão de métodos avaliativos que considerem a opinião da comunidade e do público alvo; c) Existência de indicadores qualitativos e quantitativos da avaliação;</p>	
11	<p>Análise a adequação orçamentária da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade orçamentária coerente com o edital; b) Adequação do orçamento às ações propostas; c) Existência de parcerias com outras fontes financiadoras que potencializem a realização da proposta;</p>	
Total:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTAS	
DADOS DA AÇÃO	
Nº do Edital:	
Título da Ação:	
<i>Campus:</i>	
ETAPA (Marque a etapa a qual se refere a solicitação de vistas)	
<input type="checkbox"/> Pedido de vistas da Relação Preliminar de Inscrições	
<input type="checkbox"/> Pedido de vistas do Resultado Preliminar	
DADOS DO SOLICITANTE (O solicitante somente poderá ser o coordenador da ação)	
Nome do Coordenador:	
Telefones: Residencial ()	Celular ()
E-mail:	
_____	Data da entrega: ____ / ____ /2020
Assinatura do Candidato	
OBS: a solicitação deverá ser enviada para o e-mail ari@iffarroupilha.edu.br .	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VI

INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

Instituição	Onde achar as unidades	Contatos
<u>Universidad del Trabajo del Uruguay.</u>	https://www.utu.edu.uy/centros-educativos	www.utu.edu.uy e-mail: web@utu.edu.uy Fone: (+598) 2410 7971 (Montevideu, Uruguai)
<u>Universidad Tecnológica (Uruguay).</u>	https://utec.edu.uy/itrs/	www.utec.edu.uy e-mail: consultas@utec.edu.uy Fone: (+598) 2603 8832 (Montevideu, Uruguai)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VII

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

I - Cidades Gêmeas na região de abrangência do IF Farroupilha

Barra do Quaraí; Itaqui, Porto Xavier; Quaraí; São Borja, Uruguaiana.

II - Mesorregião da Metade Sul do Rio Grande do Sul considerando a área de abrangência do IF Farroupilha

Alegrete, Barra do Quaraí, Caçapava do Sul, Cacequi, Garruchos, Itacurubi, Itaqui, Jaguarí, Jari, Lavras do Sul, Maçambará, Manoel Viana, Nova Esperança do Sul, Quaraí, Rosário do Sul, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Sepé, São Vicente do Sul, Tupanciretã, Unistalda, Uruguaiana, Vila Nova do Sul.

III - Municípios da mesorregião noroeste do Rio Grande do Sul – região de abrangência do IF Farroupilha

Ajuricaba, Alecrim, Alegria, Almirante Tamandaré do Sul, Alpestre, Ametista do Sul, Aratiba, Augusto Pestana, Barra do Guarita, Barra do Rio Azul, Barra Funda, Benjamin Constant do Sul, Boa Vista das Missões, Boa Vista do Buricá, Boa Vista do Cadeado, Bom Progresso, Bossoroca, Bozano, Braga, Caibaté, Caiçara, Campina das Missões, Campinas do Sul, Campo Novo, Cândido Godói, Carazinho, Catuípe, Cerro Grande, Cerro Largo, Chapada, Chiapetta, Condor, Constantina, Coqueiros do Sul, Coronel Barros, Coronel Bicaco, Crissiumal, Cristal do Sul, Cruz Alta, Cruzaltense, Derrubadas, Dezesseis de Novembro, Dois Irmãos das Missões, Doutor Maurício Cardoso, Engenho Velho, Entre-Ijuís, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Erval Seco, Esperança do Sul, Eugênio de Castro, Faxinalzinho, Frederico Westphalen, Giruá, Gramado dos Loureiros, Guarani das Missões, Horizontina, Humaitá, Ijuí, Independência, Inhacorá, Irai, Itatiba do Sul, Jaboticaba, Jóia, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Mato Queimado, Miraguaí, Nonoai, Nova Boa Vista, Nova Candelária, Nova Ramada, Novo Machado, Novo Tiradentes, Novo Xingu, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Palmitinho, Panambi, Pejuçara, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Pirapó, Planalto, Pontão, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Porto Xavier, Redentora, Rio dos Índios, Rodeio, Bonito, Rolador, Ronda Alta, Rondinha, Roque Gonzáles, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Salvador das Missões, Santa Bárbara do Sul, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Augusto, Santo Cristo, São José das Missões, São José do Inhacorá, São Luiz Gonzaga, São Martinho, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro das Missões, São Pedro do Butiá, São Valério





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

do Sul, Sarandi, Seberi, Sede Nova, Senador Salgado Filho, Sete de Setembro, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três de Maio, Três Palmeiras, Três Passos, Trindade do Sul, Tucunduva, Tuparendi, Ubiretama, Vicente Dutra, Vista Alegre, Vista Gaúcha e Vitória das Missões no Estado do Rio Grande do Sul.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IX

ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

São consideradas Áreas Temáticas da Extensão:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção; e,
- Trabalho.

As áreas temáticas da Extensão estão subdivididas nas seguintes Linhas de Extensão:

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos:** produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- 8. Desenvolvimento Regional:** elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.

18. Esporte e Lazer: práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídia artes: mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e

garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.